Brasília, 10 de outubro de 2022.

Portaria CREF7 nº 058/2022

Dispõe sobre a contratação direta da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO EMPRESAS) para a prestação de serviços de telefonia móvel ao Conselho Regional de Educação, Física da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o inciso XXI, do art. 23 do Estatuto do CREF7/DF, que estabelece ser competência do CREF7/DF autorizar a contratação de serviços, tudo dentro dos limites de suas receitas próprias e em observância as normas vigentes;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade urgente de migração de plano de telefonia móvel com mais vantagens e melhor preço;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar e ratificar a contratação direta, nos termos do art 24, *caput*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, da empresa TELEFONICA BRASIL S.A (VIVO EMPRESAS) para a prestação de serviços de telefonia móvel, com um total de 17 (dezessete) chips, sendo todos no plano SMART EMPRESAS, ocorrendo a migração de 12 (doze) números já ativos e a adição de 05 (cinco) novos números, para o Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7/DF.

Art. 2º Adjudicar o objeto da contratação direta por dispensa de licitação em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R$ 28.555,92 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) por 24 (vinte e quatro meses).

Art. 3º Designar ANDERSON PEIXOTO ULISSES DE CARVALHO – Auxiliar Financeiro, matrícula 017, para a fiscalização da execução dos serviços referentes à contratação de que trata esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nicole Christine Azevedo Silva
PRESIDENTE
CREF7